



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

### ANEXO XII

### PLANO DE TRABALHO/ APLICAÇÃO

**Organização da Sociedade Civil:** SORRI-BAURU

**CNPJ:** 47.641.907/0001-01

**Rede de Proteção Social:** Rede de proteção social especial de média complexidade

**Serviço/Programa:** Serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias- SEID

**Exercício:** 2025

**Nome do Responsável pela OSC:** João Carlos de Almeida

**Valor Global da Proposta:** R\$ 1.615.530,42

#### 1 - CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A SORRI-BAURU é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 1976, que tem como missão a promoção dos direitos humanos, com ênfase nos direitos das pessoas com deficiência e tem por finalidade a promoção do acesso pleno e imediato aos espaços comuns da vida na comunidade e à participação ativa das pessoas com deficiência - emancipação humana.

Pioneira no Brasil na inserção de pessoas com deficiência no mercado de trabalho, ao longo dos seus 48 anos a SORRI-BAURU expandiu seu trabalho e atualmente atua nas áreas da saúde, assistência social e apoio à educação inclusiva.

A Instituição realiza atendimentos por meio de convênio com o SUS desde 1991 e no ano de 2013 recebeu a habilitação do Ministério da Saúde de Centro Especializado em Reabilitação (CER III), nas modalidades de deficiência física, intelectual e auditiva, bem como a habilitação da Oficina Ortopédica para dispensação de tecnologia assistiva, sendo referência para 17 municípios da região de Bauru. Em parceria com a Secretaria Municipal de Educação presta atendimentos nas áreas da reabilitação para crianças com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais que estão matriculadas na rede municipal de ensino.

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Além de manter o CER, a SORRI-BAURU também gerencia e executa as atividades da Estratégia Saúde da Família no município de Bauru, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Desde o ano de 2011, em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social executa o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias - SEID ofertando atendimento especializado às pessoas com deficiência, pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e familiares que estejam em situação de risco e com os direitos sociais violados e também executa o Programa Inclusão Produtiva cujo objetivo é promover a integração dos usuários da Assistência Social ao mundo do trabalho.

A sede da SORRI-BAURU está construída em área que ultrapassa 5 mil m<sup>2</sup> em um terreno próprio de 35.893,32 m<sup>2</sup>. Dispõe de salas para atendimento com espaço para abordagens individuais e coletivas, com privacidade que garantem o sigilo ético. As salas são climatizadas, possuem iluminação adequadas e são equipadas com telefones, computadores com acesso à internet, mesas de escritório e de reunião, com cadeiras e outros itens necessários ao conforto e segurança da equipe e das pessoas em atendimento. Destacamos que dentre os espaços para atendimentos, temos área para treino de atividades de vida prática, sala para atividades socioculturais, de música, dança e teatro, sala de gameterapia, quadra esportiva coberta, jardins sensoriais, parque infantil adaptado, bosque externo com áreas de convivência, refeitório e cozinha. Todas as salas e espaços internos e externos estão de acordo com as normas da ABNT em relação à acessibilidade, locomoção e comunicação alternativa.

A fim de favorecer a comunicação alternativa para pessoas com deficiência auditiva e surdas e promover um ambiente de trabalho inclusivo, a Instituição, atualmente está capacitando sua equipe em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), além de oferecer apoio pedagógico individualizado para atender às necessidades específicas de cada usuário, bem como oferece legendas em vídeos e apresentações e disponibiliza intérpretes de LIBRAS em eventos.

A SORRI-BAURU está organizada em 5 núcleos, sendo: REAB - Núcleo de Reabilitação, NIPTEC - Núcleo Integrado de Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Dispensação de Tecnologia Assistiva e Produtos Especiais, Núcleo de Apoio à Gestão, o PESCC - Núcleo de Pesquisa Científica e Capacitação e ESF – Estratégia Saúde da Família. O SEID e Programa de Inclusão Produtiva são executados no

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

núcleo da REAB, onde as equipes técnicas dos serviços estão inseridas e em contato direto com os usuários que se encontram em situação de risco pessoal e social e que requerem acompanhamento individual e com maior flexibilidade nas soluções protetivas. A equipe técnica desenvolve ações centradas na família, atuando de forma transdisciplinar, numa visão biopsicossocial da pessoa e suas interfaces, de acordo com as realidades individuais.

A unidade conta atualmente com 448 colaboradores, sendo 199 na Estratégia Saúde da Família (ESF) e 249 no Centro de Reabilitação. No Centro de Reabilitação estão alocados profissionais que fazem a gestão e apoio administrativo e a equipe multidisciplinar, que atua nos diversos programas e atividades, composta por: assistentes sociais, enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicopedagogos, médicos, nutricionistas, psicólogos, terapeutas ocupacionais, cuidadores, instrutores, técnicos de enfermagem, educadores sociais, profissionais de educação física, entre outros.

O Centro de Reabilitação apresenta capacidade atual para atendimento de cerca de 2.300 pessoas, mensalmente por meio das parcerias com o Sistema Único de Saúde (SUS), Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação (SME) e de outras formas de captação de recursos realizada pela Instituição como, por exemplo, a prestação de serviços, elaboração de projetos, promoção de eventos, telemarketing e doações de pessoas físicas e empresas.

No ano de 2023 no Centro de Reabilitação foram realizados 169.112 atendimentos para 5.213 pessoas e nas Unidades de Saúde da Família foram atendidas mais de 60 mil pessoas e 15 mil famílias.

Também são realizados atendimentos particulares nas áreas de Audiologia e Ortopedia Técnica, para avaliação, prescrição e dispensação de aparelhos auditivos e de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e outros produtos de tecnologia assistiva, bem como o estesiômetro, o andador reverso e o software “Nervscore”, produtos idealizados e patenteados pela SORRI-BAURU. A renda da comercialização de todos esses produtos é totalmente revertida para a manutenção dos atendimentos e da qualidade dos serviços oferecidos.

## 2 - CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Localizada no Centro-Oeste Paulista, Bauru é a maior cidade da região, com uma área de 673,5 km<sup>2</sup> e com uma população de 379.146 habitantes, segundo dados do Censo de 2022, apresentando um crescimento de 10,2% em relação a 2010. É polo regional comercial, educacional e referência em serviços de saúde especializados, sendo sua economia baseada em prestação de serviços, comércio e indústrias de pequeno porte.

De acordo com a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE (2022), a população idosa (60 anos ou mais) residente no município de Bauru é de aproximadamente 66.700 habitantes, o que corresponde a 17,6% da população geral. Quanto à população de pessoas com deficiência, o Observatório de Direitos das Pessoas com Deficiência aponta que, em 2010, Bauru contava com 21.121 moradores com algum tipo de deficiência, sendo que 9.237 tinham 60 anos ou mais, 9.977 tinham entre 20 a 59 anos, 727 tinham entre 15 a 19 anos e 1.179 tinham de 0 a 14 anos. Embora o IBGE ainda não tenha publicado as informações coletadas no último Censo, relacionadas às pessoas com deficiência, a estimativa dada pelo Observatório é de que o número de pessoas com deficiência em Bauru tenha chegado a 28.658 em 2022.

Ainda segundo o Observatório, em 2022, 1.959 pessoas com deficiência estavam empregadas no mercado formal, com uma renda média de R\$ 2.996,00. Em contrapartida, 3.068 pessoas recebiam o Benefício de Prestação Continuada (BPC), no valor de um salário mínimo mensal. Quanto à situação escolar, no mesmo ano, 2.463 alunos com deficiência estavam matriculados na rede de ensino, desde a educação infantil até o ensino profissionalizante, sendo que 81,9% desses estudantes frequentavam classes de ensino regular. No entanto, 35,6% das escolas ainda não apresentavam nenhum recurso de acessibilidade.

Embora Bauru esteja no 68º maior PIB brasileiro, apresenta um acentuado contraste socioeconômico, com áreas de alta renda coexistindo ao lado de regiões de baixa renda. Essas disparidades manifestam-se na concentração de renda, nas oportunidades de emprego e no acesso a serviços essenciais. Conforme o Censo de 2022, 44,33% da população de Bauru trabalha formalmente com renda média mensal de 2,6 salários mínimos. Em contrapartida, em julho de 2024, 34.247 pessoas cadastradas no Cadastro Único registravam situação de pobreza, afetando uma parcela expressiva da população. Ainda segundo os dados apontados por meio do Cadastro Único 7.724 pessoas são beneficiárias do Benefício de Prestação

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Continuada (BPC), sendo: 3.485 para pessoas com deficiência e 4.239 pessoas idosas.

Conforme a Política Nacional de Assistência Social “A dinâmica populacional é um importante indicador para a política de assistência social, [...] Estes últimos espaços urbanos passaram a ser produtores e reprodutores de um intenso processo de precarização das condições de vida e de viver, da presença crescente do desemprego e da informalidade, de violência, da fragilização dos vínculos sociais e familiares, ou seja, da produção e reprodução da exclusão social, expondo famílias e indivíduos a situações de risco e vulnerabilidade”.

A Política Nacional de Assistência Social é uma política pública não contributiva e atende a quem dela necessitar. Sua execução é organizada por níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): a Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Ambas são orientadas pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais que faz com que os serviços em sua essência sejam padronizados em todo o território nacional.

A Rede de Proteção Social Básica atua com a garantia do acesso às condições básicas de proteção social, prevenindo, assim, situações socialmente mais graves. Em Bauru, é composta por 9 unidades de CRAS. Essas unidades são a “porta de entrada” aos serviços da rede assistencial, que é complementada por serviços e programas executados pelas Organizações da Sociedade Civil. A Rede de Proteção Social Especial é destinada a famílias e indivíduos que se encontram com algum direito violado, é subdividida em média e alta complexidade diferenciando-as pela existência ou rompimento dos vínculos familiares e comunitários. Neste nível as unidades estatais que oferecem serviços especializados e contínuos são os Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Centro de Referência Especializado para População em situação de rua (Centro POP), Centro de Referência da Mulher (CRM), que realiza atendimento especializado às mulheres vítimas de violência, e as organizações da sociedade civil complementam os serviços oferecidos.

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias atende aos munícipes de Bauru, moradores de todos os bairros, haja vista que não é um serviço territorial e recebe os usuários encaminhados por meio dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS I e II.

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

Quanto ao contexto social do microterritório onde fica localizada a SORRI-BAURU, cuja área de abrangência é do CRAS “Ferradura Mirim”, no qual, segundo o Plano Municipal de Assistência Social, há 7.763 famílias cadastradas e destas, e 2.457 estão na linha da pobreza, com renda mensal per capita de até R\$ 218,00, sendo 2.652 beneficiárias do Programa Bolsa Família.

Quanto ao nível de escolaridade, 3.413 pessoas estão cursando ou concluíram o ensino médio, enquanto apenas 447 estão cursando ou concluíram o ensino superior e 205 nunca frequentaram a escola. É importante destacar que o nível de escolaridade é um fator essencial para o desenvolvimento socioeconômico de uma região, pois está diretamente relacionado à qualidade dos empregos disponíveis e ao nível de renda da população.

De acordo com diagnóstico elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social no ano de 2020, essa região apresentava problemas graves, incluindo pontos de tráfico e uso de drogas, pessoas em situação de rua, trabalho infantil, além de questões relacionadas à infraestrutura, como a ausência de coleta de esgoto, iluminação pública inadequada, coleta de lixo irregular, falta de pavimentação e carência de equipamentos de saúde e educação. O Plano Municipal de Assistência Social de 2025 aponta ainda que existem 2 valas de escoamento sanitário a céu aberto na região.

As situações descritas sobre o contexto social apresentam uma realidade que contribui diretamente para a violação de direitos sociais e, frequentemente, para a fragilização dos vínculos familiares, perpetuando um ciclo de vulnerabilidade que se reproduz por gerações. Tal realidade se assemelha à realidade brasileira descrita na Política Nacional de Assistência Social:

*“A realidade brasileira nos mostra que existem famílias com as mais diversas situações socioeconômicas que induzem à violação dos direitos de seus membros, em especial, de suas crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência, além da geração de outros fenômenos como, por exemplo, pessoas em situação de rua, migrantes, idosos abandonados que estão nesta condição não pela ausência de renda, mas por outras variáveis da exclusão social. Percebe-se que estas situações se agravam justamente nas parcelas da população onde há maiores índices de desemprego e de baixa renda dos adultos.”*

Conforme já citado, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias compõe a rede de proteção social especial de

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

média complexidade e oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Nesse contexto, a Política de Assistência Social é considerada essencial, assim como a oferta do Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e Padrão Normativo, atendendo às necessidades específicas do público-alvo do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias (SEID). Esse grupo encontra-se frequentemente exposto a situações de risco ou com direitos sociais violados, demandando uma intervenção qualificada para promover a proteção social e a garantia de direitos.

Nessa perspectiva, o SEID vai ao encontro da demanda presente no município de Bauru com relação às pessoas com deficiência e pessoas idosas, buscando conhecer as fragilidades e potencialidades de cada família atendida que esteja exposta a uma situação de risco e/ou vulnerabilidade social e juntos construir estratégias para superação da situação inicialmente apresentada.

### 3 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO E/OU PROGRAMA

**3.1. Identificação (nome do serviço / programa socioassistencial):** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias-SEID

**3.2. Usuário:** Usuários são pessoas com deficiência, pessoas idosas com dependência, seus cuidadores e familiares. Prioritariamente em situação de risco e com direitos sociais violados (acompanhados pelo PAEFI).

As metas quantitativas de atendimento referem-se ao número de usuários que são pessoas com deficiência, pessoas idosas com dependência ou que estão em situação de violação de direitos, contabilizando seus cuidadores no caso do mesmo ser permanente conforme avaliação conjunta do CREAS e o serviço.

Casos onde uma família possui duas ou mais pessoas com deficiência ou

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

idosas em situação de risco que estão em atendimento pelo Serviço, cada usuário deverá ser contabilizado individualmente na meta.

### 3.3. Objetivo Geral:

- Promover a autonomia e melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes / prolongados.

### 3.4. Meta de Atendimento: 300

**3.5. Período de funcionamento:** De segunda a sexta feira, das 7h às 18h.

### 3.6. Formas de Acesso:

- Por encaminhamento do CREAS / PAEFI;
- Por meio de requisição encaminhada ao CREAS/PAEFI pelos serviços de políticas públicas setoriais, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário, sendo vedada a inserção direta pelos serviços, sem a devida contra referência do CREAS.

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

### 3.7. Operacionalização:

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias deverá apoiar suas ações no Plano de Trabalho da Unidade, como forma de organizar o cotidiano dos atendimentos na unidade e no domicílio.

Após o encaminhamento do CREAS para inclusão do usuário, a equipe técnica do Serviço deverá acompanhar as demandas e situações de violência e/ou violação de direitos e construir conjuntamente com a rede de atendimento socioassistencial, usuário e família o Plano de Atendimento Individual e/ ou Familiar ofertar atividades de cuidados.

Para tanto, serão desenvolvidas ações com a família, cuidadores, pessoas com deficiência e idosos, no domicílio, em unidades ou outras unidades referenciadas, públicas ou comunitárias. As ações serão pautadas por atividades coletivas e individuais que permeiam o atendimento, garantido o acesso a atividades lúdicas, ocupacionais, recreativas, culturais, esportivas, oficinas de arteterapia, inclusão digital de habilidades básicas.

O Serviço ofertado deve oferecer ainda o acesso ao Cadastro Único, a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do usuário, família e cuidador.

A dinâmica no cotidiano deste serviço contribuirá para a produção e a difusão de conhecimento, experiências e saberes sobre deficiência, dependência, autonomia, vulnerabilidade e risco por violação de direitos sociais.

Poderá realizar a articulação com outras áreas como: Saúde, Educação, Trabalho, Cultura, órgãos de Defesa e Garantia de Direitos, entidades sociais de atenção ao idoso e pessoas com deficiência, dentre outras articulações para garantir necessária intersetorialidade das ações.

Neste sentido, a Resolução nº 34, de 28/11/2011 do CNAS, que define a habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária no campo da assistência social (SUAS), reafirma que a assistência social é a política para tratar da questão da proteção social da pessoa com deficiência, respeitando-se a transversalidade e intersetorialidade necessárias. A Resolução citada considera a habilitação e reabilitação como sendo “um processo que envolve um conjunto articulado de ações de diversas

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

políticas no enfrentamento das barreiras implicadas pela deficiência e pelo meio, cabendo a assistência social ofertas próprias para promover o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, assim como a autonomia, a independência, a segurança, o acesso aos direitos e à participação plena e efetiva na sociedade”.

O ponto de partida do atendimento ao usuário no serviço é a acolhida e a escuta qualificada para a construção conjunta do Plano Individual e/ou Familiar de Atendimento, onde serão pactuadas ações, expectativas e estratégias de trabalho, tais como:

- As prioridades a serem consideradas no atendimento.
- As atividades a serem desenvolvidas conjuntamente.
- As condições de acesso ao serviço do usuário.
- Os dias da semana e a quantidade de horas de permanência do usuário no serviço.
- Os compromissos das partes envolvidas.
- As capacidades e ofertas disponibilizadas pelas partes.
- As dificuldades para oferta do serviço a serem superadas conjuntamente.

Em se tratando de pessoas com deficiência, as OSCs poderão organizar os atendimentos no domicílio e na Unidade; com base na análise/estudo de cada caso. Quando se fala em atendimento na Unidade, o intuito é a socialização dessas pessoas. A Inclusão social traz em seu bojo a equiparação de oportunidades e mútua interação entre as pessoas, oportunizando acesso aos direitos e melhoria na qualidade de vida.

Um princípio fundamental do serviço é o da participação efetiva da família e da oferta de orientação e apoio ao cuidador familiar. Deve-se considerar o cuidador familiar, como sujeito de direito à proteção social em virtude da situação de risco por violação de direitos que o mesmo está exposto em decorrência de:

- Alto nível de estresse à exposição a prestação de cuidados prolongados;
- Altos custos decorrentes da situação de dependência na família;
- Dificuldade de inclusão produtiva por não conciliar as atividades de cuidar com o trabalho;
- Isolamento social da pessoa cuidada e do cuidador familiar;

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

- Envelhecimento ou adoecimento do cuidador familiar;
- Negligência nos autocuidados;
- Risco de precarização dos cuidados ofertados;
- Negligência, maus tratos, abandono, violência, superproteção, institucionalização, ou outras situações de violação de direitos que o cuidador pode proporcionar à pessoa cuidada.

A ampla justificativa da inclusão das reais demandas das famílias e do cuidador familiar no Plano de Atendimento Individual ou Familiar do usuário no serviço implica na necessidade de ofertar um conjunto variado de atividades de apoio nos cuidados diários e no fortalecimento do papel protetivo da família que inclui ações de:

- Promoção da informação;
- Orientação sobre auto cuidados do cuidador;
- Convivências realizados na Unidade, no domicílio e na comunidade;
- Fortalecimento de vínculos familiares;
- Ampliação das relações sociais;
- Acesso às tecnologias assistivas de convivência e autonomia;
- Conhecimento sobre a rede de serviços no território;
- Conhecimento sobre as possibilidades de inclusão produtiva;
- Orientações para fortalecimento do seu papel protetivo na família.

### A. Atendimento no domicílio:

Serão desenvolvidas atividades envolvendo o espaço do domicílio previstas no Plano de Atendimento envolve a família original e/ou ampliada, com intervenções pautadas no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade com vistas ao aprofundamento das questões que perpassam o núcleo familiar, tais como, relacionais, afetivas e de convívio; aspectos relacionados às condições de acessibilidade, e na redução da sobrecarga, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

Visando evitar situações de agravamento e/ou acolhimento institucional, as pessoas idosas e as pessoas com deficiência que residem sozinhas deverão receber visitas do cuidador no mínimo 2 (duas) vezes por semana, conforme estabelecido no Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar para a

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

realização de cuidados pessoais tais como:

- Higiene Pessoal – cuidar da limpeza do corpo, da boca, do vestuário e dos objetos utilizados na vida diária, quando os mesmos estiverem impossibilitados de fazê-los, sem interferir em sua capacidade de decisão;
- Higiene do Ambiente – responsabilizar-se pelo espaço reservado, principalmente o quarto e quando não possuir apoio familiar, a organização do lar deverá ser completa;
- Alimentos – seguir as dietas e recomendações indicadas pelos profissionais, estimulando e auxiliando na alimentação, no preparo dos alimentos;
- Atividades Físicas – acompanhar atividades como caminhadas, auxiliando também em outros exercícios conforme recomendação de profissionais da área;
- Compras – auxiliar nas compras de alimentos, medicamentos e objetos de uso pessoal, quando esta tarefa não for possível ser realizada pela família;
- Lazer e Atividades – conversar sobre assuntos de interesse, assistir televisão, ler jornais e livros e auxiliar nos trabalhos manuais e outros;
- Estimulação – estimular a descoberta das coisas que gosta de fazer, de tomada de decisões, na manutenção da prática do autocuidado, apoiando e estimulando sua vida social, sua autoestima, de modo a permanecer ativo e participativo em outros serviços e espaços da comunidade.

### B. Atendimento na Unidade

As equipes de referência do SUAS envolvidas no Plano de Atendimento, considerando análise técnica dos riscos sociais/pessoais associados a situação de isolamento, negligência por estresse, necessidade de socialização poderá sugerir a participação dos usuários nas atividades coletivas desenvolvidas nas unidades de referência no mínimo duas vezes por semana.

Nas atividades desenvolvidas na Unidade de Referência serão proporcionadas a convivência grupal, social e comunitária; cuidados pessoais; fortalecimento de vínculos familiares e ampliação das relações sociais; apoio e orientação aos cuidadores familiares, acesso a outros serviços no território e as tecnologias assistivas de autonomia e convivência, contribuindo para aumentar a

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

autonomia e evitar o isolamento social da pessoa idosa ou com deficiência e do cuidador familiar.

Importante lembrar que nas ações coletivas, os grupos deverão ser formados respeitando-se a faixa etária e o grau de dependência dos usuários atendidos por este serviço.

### C. Plano de atendimento individual e/ou familiar:

No âmbito dos serviços ofertados no SUAS o Plano de Atendimento é um instrumento necessário para o apontamento de objetivos, estratégias e recursos que possam contribuir para o trabalho social, considerando as particularidades e o protagonismo de cada indivíduo e sua família. Construído gradualmente e de forma participativa ao longo da vinculação e acompanhamento, deve ser continuamente revisto pela equipe.

De acordo com as Orientações Técnicas do CREAS (2011, p. 60), o acompanhamento familiar especializado requer, obrigatoriamente, a elaboração de um plano de acompanhamento familiar ou individual. Dessa forma, o trabalho social especializado começa com o diagnóstico sociofamiliar, seguido pela construção do plano. Este plano deve incluir metas e objetivos que sejam elaborados em conjunto entre o profissional de referência do PAEFI, o serviço e a família.

O Plano tem a função de, instrumentalmente, organizar a atuação interdisciplinar no Serviço, delineando, operacional e metodologicamente, o caminho a ser seguido por todos os profissionais, possibilitando o monitoramento e a avaliação dos resultados alcançados com os usuários. Portanto, é fundamental garantir a sua dinamicidade, reformulações e aprimoramento, baseados nas intervenções realizadas, nos resultados alcançados e no processo vivenciado por cada indivíduo ou família.

- Diante do agravamento das situações de risco pessoal/social que estão em acompanhamento pelo SEID, o profissional de referência do CREAS deverá ser acionado através de Relatório Informativo para que sejam reavaliadas as intervenções.
- Em qualquer que seja a modalidade de atendimento, o Plano de Atendimento Individual e/ou familiar deverá prever as ações do Serviço frente à demanda de cada caso. Considerando o conceito de CUIDADOR

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

FAMILIAR: a pessoa que tem responsabilidades no cuidado de uma pessoa dependente, seja por incapacidade decorrente da idade, doença ou deficiência. O cuidador familiar não é remunerado, e sua identidade está intrinsecamente ligada à história pessoal e familiar baseada nos contextos sociais e culturais, que nem sempre têm laços consanguíneos, mas sim laços emocionais.

- No domicílio, prever as idas dos membros da equipe multiprofissional ao local para a realização de atividades de apoio e orientação ao cuidador familiar e familiares levando informações de acesso a outros serviços do território, sugestões de atividades que ampliem a autonomia e emancipação social, estratégias para também frequentar o serviço na Unidade ou algumas de suas atividades na comunidade, dentre outras.
- Em ambas as modalidades, deverão ser estimulados a desenvolver atividades de vida diária e vida prática, como comer sozinho, se vestir, utilizar o banheiro; realizar atividades domésticas; fazer compras, usar o transporte público, atender telefone, estimular a imaginação, o raciocínio lógico, e leitura; desenvolver hábitos de organização, entre outros.
- Para a realização dos cuidados, as equipes deverão se utilizar de instrumentos de tecnologia assistiva que contribuem para proporcionar ou ampliar habilidades funcionais de pessoas com deficiência e consequentemente promover vida independente e inclusão.

### D. Situações de dependência:

A fim de estabelecer parâmetros de atendimento, adotar-se-á a definição de situação de dependência considera uma das resultantes da integração das pessoas com deficiência e idosos, o meio onde vivem e as barreiras existentes (barreiras naturais ou impostas pelo homem, arquitetônicas, atitudinais, de comunicação, transporte, dentre outras).

Importante salientar que dentre as dimensões a serem consideradas entre básica e instrumental, não deve haver um instrumento específico de avaliação de dependência, sendo recomendado o uso de instrumentais de coleta de informações que ressaltam: as situações de vulnerabilidades, risco e violação de direitos, a convivência no cotidiano com barreiras, e o perfil das necessidades e dos tipos de apoio necessários e o perfil do cuidador familiar (idade, condições de

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

saúde, capacidades de cuidar de si e do outro, presença de stress).

A situação de dependência é, portanto, um conceito relacional e considerado um fenômeno multidimensional que varia de acordo com a deficiência (física, intelectual, auditiva, visual e múltipla); a associação desta os outros quadros, como síndromes, lesões ou doenças; a idade e sexo; as condições sociais e o entorno onde vive a pessoa, dentre outros fatores. Viver na extrema pobreza, em isolamento social, vítima de negligência, abandono e maus tratos, dentre outras situações precárias, são consideradas impeditivas da autonomia da pessoa com deficiência e idosa, portanto agravantes da situação de dependência.

As necessidades e conseqüentemente os apoios nas situações de dependência, devem considerar duas dimensões:

- Básica: diz respeito a apoios nas tarefas dos autocuidados, como arrumar-se, vestir-se, comer, fazer higiene pessoal, locomover-se e outros;
- Instrumental: diz respeito aos apoios para as atividades importantes para o desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência, como levar a vida da forma mais independente possível, favorecendo a integração e a participação do indivíduo do seu entorno, em grupos sociais, incentivo ao associativismo, dentre outros apoios. Relacionam-se com tarefas como fazer refeições, limpar a residência, fazer compras, pagar contas, manter compromissos sociais, usar meio de transporte, comunicar-se, cuidar da própria saúde e manter a sua integridade e segurança.

Na avaliação da situação de dependência deve ser considerada a interação da pessoa com deficiência nos distintos meios onde ela está inserida, incluindo o seu domicílio, a relação com a família (de origem ou ampliada) e sua participação nos distintos ambientes, como escola, trabalho e comunidade em geral. Para tanto deve-se avaliar o nível de dependência vivenciado pela pessoa e os suportes e apoio necessários, inclusive ajuda técnicas e os ofertados por outras pessoas para sua autonomia no cotidiano. O perfil das demandas; os tipos de necessidade, os apoios requeridos, a frequência em horas, dias ou semanas em que se manifestam estas necessidades; as áreas requeridas e, se o apoio requerido se refere à presença de outra pessoa, como cuidadores e ou ajudas técnicas, são indicadores que determinam o nível de dependência.

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

### E- Referenciamento dos casos ao CREAS

De acordo com a Tipificação, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas famílias, deve ser referenciado ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. O CREAS, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social e definição expressa na Lei nº 12.435/2001, é a unidade público estatal de abrangência municipal, que tem como papel constituir-se em lócus de referência, nos territórios, da oferta de trabalho social especializado no SUAS a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos.

Nesta perspectiva, o CREAS oferta e referência serviços especializados. Conforme o exposto, o reconhecimento do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas famílias, deve ser referenciado ao CREAS, o que implica, necessariamente em:

- Regulação do acesso ao serviço estabelecido pelos CREAS;
- Compartilhamento de concepções sobre o serviço: os técnicos das OSCs que executam o Serviço devem participar de jornadas de estudos, reuniões ordinárias e extraordinárias da rede referenciada aos CREAS e de outros eventos promovidos com esta finalidade;
- Suporte técnico dos CREAS para discussão de casos e orientações gerais;
- Análise em conjunto (CREAS e OSCs) para realizar desligamento de usuários;
- Definição de fluxos de encaminhamentos e troca de informações;
- Reconhecimento da centralidade na família para o atendimento do usuário;

Considerando que a Política de Assistência Social, através dos Serviços e Programas, é considerada essencial para o atendimento à população em vulnerabilidade e risco social; nas situações adversas em que seja necessária a alteração da operacionalização, será possível a elaboração de estratégias de acordo com contexto vivenciado, normativas municipais e diretrizes do Órgão Gestor.

### **3.8. Trabalho essencial ao serviço / programa socioassistencial:**

- Plano de trabalho da Unidade
- Acolhida e escuta;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contrarreferência;
- Construção de plano de atendimento individual e ou familiar podendo ser alterados, alinhados, quando necessário;
- Construção do Plano da Unidade para organização do cotidiano;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.
- Facilitação do acesso do usuário a outros serviços no território;
- Avaliação dos resultados.

### 3.9 Seguranças afiançadas pelo SUAS:

#### Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar necessidades e interesses;
- Ter reparados ou minimizados os danos por vivências de violações e riscossociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas;
- Ser orientado e ter garantida efetividade dos encaminhamentos.
- Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social;
- Ter acesso a serviços de outras políticas públicas setoriais, conforme

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

necessidades.

### Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social:

- Ter vivência de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso à documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Alcançar autonomia, independência e condições de bem estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
  - Vivenciar experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
  - Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites.

### **3.10. Descrição das atividades/ações:**

As atividades a serem executadas serão: Acolhida e escuta qualificada, construção do Plano de Atendimento Individual e/ou familiar em conjunto com o usuário e família. A partir daí serão realizados atendimentos na unidade, no domicílio e na comunidade que poderão ser individualizados e em grupos. Atividades culturais, lúdicas, ocupacionais, recreativas, esportivas, arte terapia, inclusão digital e de habilidades básicas serão ofertadas. Os usuários também serão encaminhados para atividades e recursos na comunidade que contribuam para o seu plano individual e para a superação das situações de vulnerabilidade e risco em

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

que se encontram, incluindo incentivo a atividades que possam promover a geração de renda própria.

Também será parte das atividades, a articulação com a rede de políticas públicas de modo a garantir a intersectorialidade das ações e favorecer a superação das situações de risco e vulnerabilidade social em que a família está inserida.

As atividades acontecerão da seguinte forma:

- Atendimentos compartilhadas, na unidade, pela equipe técnica: serviço social e psicologia para conhecer o contexto em que a família está inserida, traçar ou reavaliar o Plano de Atendimento Individualizado.
- Atendimentos domiciliares compartilhadas pela equipe: serviço social, psicologia e cuidadores para conhecer o contexto em que a família está inserida, construir o Plano de Atendimento Individual/ familiar, realizar as intervenções necessárias no domicílio, fornecer suporte ao usuário e familiar nos cuidados com a residência, alimentação, cuidados pessoais, atividades físicas e de lazer, acompanhamento em serviços na comunidade, além da estimulação e outros que se fizerem necessários.
- Suporte do cuidador aos usuários nas atividades desenvolvidas na unidade, sendo atividades esportivas e socioculturais, compartilhadas com os educadores sociais, além de oferecer suporte para a alimentação no refeitório e nas intervenções em grupos desenvolvidos pela equipe.
- Atendimentos em grupo com a psicologia onde serão desenvolvidas dinâmicas de grupo, reflexões dialogadas, exibição de vídeos motivacionais, atividades de convívio além de fornecer estratégias para alívio da sobrecarga e identificar questões emocionais que precisam ser trabalhadas nas intervenções.

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

- Atendimentos individuais pela psicologia, podendo ser apenas o usuário, o usuário e o familiar ou apenas o familiar, sendo realizado escuta, acolhimento identificação do contexto, se está adequado para o usuário, se os familiares estão bem e auxiliando quando necessário e também para identificar as questões emocionais e realizar orientações.
- Atendimentos domiciliares pela psicologia, para compreensão do contexto em que a família está inserida e articulação com a rede de apoio, sendo realizada escuta, acolhimento e fornecendo estratégias para alívio da sobrecarga e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.
- Atendimentos em grupo do serviço social favorecendo a interação social, vínculos familiares, comunitários e troca de experiências. Sendo desenvolvida dinâmicas em grupo, reflexões dialogadas, abordagem de assuntos que favoreçam a conscientização de temas relevantes, estímulo ao convívio familiar e social, orientações quanto à rede de serviços, orientações familiares.
- Atendimentos individuais de serviço social sendo realizadas avaliações, reavaliações, acompanhamento, encaminhamentos necessários à rede de apoio e socioassistencial, favorecimento do fortalecimento da convivência familiar e comunitária, orientação quanto efetivação da garantia dos direitos e articulação com a rede diante das necessidades apresentadas.
- Atendimento domiciliar do serviço social para conhecimento do contexto em que o usuário está inserido, da dinâmica e rotina familiar, recursos comunitários, identificação e intervenção junto à rede de apoio e realizar as orientações necessárias para favorecer a superação da situação em que estão inseridos.

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

- Atendimentos em grupo com educadores sociais para realização de atividades de dança, artes manuais, música, educação física, teatro e terapias integrativas.

### 3.11. Envolvimento dos Usuários e trabalhadores do SUAS:

Para envolver os usuários e trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no planejamento e na participação das ações propostas pelo serviço, serão utilizados diversos mecanismos e instrumentos que promovem a inclusão e o protagonismo de todos os envolvidos. Serão eles:

- Grupos de discussão e rodas de conversa: Essas atividades permitem a troca de experiências e a escuta ativa, criando um espaço para os usuários expressarem suas demandas, necessidades e sugestões. Serão realizadas periodicamente, envolvendo também os trabalhadores do SUAS para promover o diálogo direto e participativo.
- Planos de atendimento individual e familiar: Os usuários serão envolvidos na construção de seus próprios planos de atendimento, em conjunto com a equipe técnica, definindo metas e estratégias personalizadas que orientarão as ações de acordo com suas necessidades.
- Avaliações participativas e reuniões de planejamento: Serão realizadas avaliações periódicas dos serviços prestados, envolvendo usuários e trabalhadores para identificar pontos de melhoria e definir novas estratégias. Essas avaliações participativas promovem a corresponsabilidade e o compromisso de todos no aprimoramento contínuo dos serviços.
- Capacitação e formação continuada dos trabalhadores: Investir na capacitação dos trabalhadores do SUAS, com cursos, seminários e workshops, qualificando a participação dos mesmos no planejamento das ações, na tomada de decisões e na articulação das demandas dos usuários e das diretrizes das políticas públicas.
- Incentivar os usuários e a comunidade a se envolverem nas discussões sobre políticas públicas, por meio de participação em conselhos, audiências públicas, conferências municipais e em espaços de escuta. A inclusão das

## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

vozes dos cidadãos nas decisões garante que as ações sejam mais representativas e adequadas às realidades locais.

Esses mecanismos e instrumentos são fundamentais para garantir a gestão democrática e participativa no SUAS, promovendo a corresponsabilidade e o fortalecimento dos vínculos entre os usuários e trabalhadores do SUAS.

### 3.12. Parcerias:

Para garantir a articulação entre as unidades de referência (CRAS, CREAS, CRM, CAU) e a rede socioassistencial, serão adotadas estratégias como:

- Reuniões para discussão de casos e alinhamento de ações;
- Troca de informações por e-mail, telefone ou aplicativos de mensagens;
- Atendimento e visitas domiciliares compartilhadas;
- Envio de relatórios informativos e de encaminhamento.

No âmbito intersetorial, a integração com outras políticas públicas (saúde, educação, habitação, trabalho e segurança) será promovida por:

- Reuniões conjuntas para coordenação de ações;
- Capacitações intersetoriais para fomentar compreensão integrada dos serviços;
- Ações conjuntas e compartilhamento de informações nos diversos canais.

Além disso, será realizado o mapeamento de parcerias estratégicas com instituições e empresas para otimizar recursos técnicos, humanos e financeiros, garantindo a qualidade do atendimento.

### 3.13. Impacto social esperado (indicadores / instrumentais):

IMPACTOS	INDICADORES	INSTRUMENTAIS
Acesso aos direitos socioassistenciais.	Índice de pessoas participantes do serviço que tiveram asseguradas as suas demandas.	Documentação;
Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.		Plano de Atendimento Individual e ou Familiar;
Redução e prevenção de		

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA  
E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

situações de isolamento social e de abrigamento institucional.	Índice de atividades com os idosos e suas famílias na OSC e nos equipamentos dos territórios e domicílios;  Índice de usuários encaminhados à rede socioassistencial e demais políticas públicas.	Plano de Trabalho da Unidade.
Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência/ idoso.		Entrevista;
Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.		Visita domiciliar;
Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.		Observação;
Identificação de situações de violação de direitos.		Diálogo;
Melhoria da qualidade de vida familiar.		Reunião;
		Encaminhamento;
		Relatório de atividades;
		Registro das informações para avaliação do serviço;
		Aplicação de pesquisa de satisfação.

**3.14. Indicadores que aferirão as metas (relatórios/listas, visita in loco, encaminhamentos, pesquisa de satisfação do usuário, etc.**





**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA  
E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

alternativa econômica e sustentável para ampliar o consumo de nutrientes.												
Atividades sobre consumo consciente, descarte adequado de lixo e reciclagem.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de orientação familiar para que estejam capacitados para apoiar a educação inclusiva e participação efetiva na rotina escolar dos filhos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações de orientação e conscientização sobre a importância da participação nos conselhos de políticas públicas e associação de bairros.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Rodas de conversa e palestras que visem a redução dos impactos das desigualdades sociais agravadas por processos discriminatórios à grupos minoritários - Povos Originários, Povos Ciganos, Comunidades de Terreiros, população LGBTQIAPN+ dentre outros, bem como a promoção de direito.			X			X			X			X
Articulação com povos indígenas da região para possíveis ações conjuntas, além de movimentos sociais, associações comunitárias e coletivas, já atuam na defesa dos direitos desses grupos.				X	X							
Oficinas contendo música, artes manuais, exibição de filmes que tratem de temas como direitos humanos, diversidade cultural, história dos povos originários, e direitos da população LGBTQIAPN+.				X				X				X
Festival de música						X						

**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA  
E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

Espectáculo teatral													X
Festa Junina						X							
Comemoração de aniversário da SORRI								X					
Comemoração do dia das crianças									X				
Atividade recreativa (“Bingo”) em comemoração Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa									X				
Chá entre amigos			X							X			
Retirada de doação de hortifrúti no CEAGESP e doação aos usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Gincana interna de arrecadação de alimentos									X				
Elaboração de projetos para submissões a editais (de entes públicos e privados) e solicitações de emendas parlamentares.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Bauru, 11 de dezembro de 2024.

---

João Carlos de Almeida  
Presidente SORRI-BAURU

---

Laura Letícia de Souza Cipoli  
Assistente Social coordenadora



**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA  
E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

**5- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**Valor global: R\$ 1.615.530,42**

**5.1- RECURSOS HUMANOS CONFORME PADRÃO NORMATIVO**

Fonte de Recurso Municipal																	
Qt	Formação Profissional	Cargo	CH	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Salário bruto	Encargos Sociais e Trabalhistas									Total Mensal	Total anual
							FGTS	IRRF	PIS	INSS	Benefícios VA/VT e Aux.Crec he	1/12 de 13º Salário	Rescisão 1/12	1/12 de 1/3 de Férias	Demais Encargos		
1	Assistente Social	Assistente Social	30	CLT	R\$ 3.377,68	R\$ 3.960,88	R\$ 339,46	R\$ 170,33		R\$ 412,87	R\$ 282,40	R\$ 353,61	R\$ 31,69	R\$ 117,87	R\$ 37,72	R\$ 5.123,63	R\$ 61.483,55
1	Assistente Social	Assistente Social	30	CLT	R\$ 3.377,68	R\$ 3.960,88	R\$ 339,46	R\$ 170,33		R\$ 412,87	R\$ 282,40	R\$ 353,61	R\$ 31,69	R\$ 117,87	R\$ 37,72	R\$ 5.123,63	R\$ 61.483,55
1	Assistente Social	Assistente Social	30	CLT	R\$ 3.377,68	R\$ 3.960,88	R\$ 339,46	R\$ 170,33		R\$ 412,87	R\$ 282,40	R\$ 353,61	R\$ 31,69	R\$ 117,87	R\$ 37,72	R\$ 5.123,63	R\$ 61.483,55
1	Assistente Social	Assistente Social	30	CLT	R\$ 3.684,94	R\$ 4.436,18	R\$ 377,49	R\$ 271,83		R\$ 479,41	R\$ 282,40	R\$ 393,22	R\$ 35,49	R\$ 131,07	R\$ 41,95	R\$ 5.697,80	R\$ 68.373,55
1	Assistente Social	Assistente Social	30	CLT	R\$ 3.377,68	R\$ 3.960,88	R\$ 339,46	R\$ 170,33		R\$ 412,87	R\$ 282,40	R\$ 353,61	R\$ 31,69	R\$ 117,87	R\$ 37,72	R\$ 5.123,63	R\$ 61.483,55
1	Assistente Social	Assistente Social	30	CLT	R\$ 3.377,68	R\$ 3.960,88	R\$ 339,46	R\$ 170,33		R\$ 412,87	R\$ 282,40	R\$ 353,61	R\$ 31,69	R\$ 117,87	R\$ 37,72	R\$ 5.123,63	R\$ 61.483,55
1	Assistente Social	Assistente Social	30	CLT	R\$ 3.462,67	R\$ 3.960,88	R\$ 339,46	R\$ 239,14		R\$ 259,07	R\$ 612,40	R\$ 353,61	R\$ 31,69	R\$ 117,87	R\$ 37,72	R\$ 5.453,63	R\$ 65.443,55
1	Cuidador de Pessoas com deficiência	Cuidador de Pessoas com deficiência	40	CLT	R\$ 1.812,58	R\$ 2.019,94	R\$ 185,95			R\$ 207,36	R\$ 519,46	R\$ 193,70	R\$ 16,16	R\$ 64,57	R\$ 20,67	R\$ 3.020,45	R\$ 36.245,42
1	Cuidador de Pessoas com deficiência	Cuidador de Pessoas com deficiência	40	CLT	R\$ 1.803,67	R\$ 2.019,94	R\$ 184,18			R\$ 216,27	R\$ 618,50	R\$ 191,86	R\$ 16,16	R\$ 63,95	R\$ 20,47	R\$ 3.115,06	R\$ 37.380,70



## CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

1	Cuidador de Pessoas com deficiência	Cuidador de Pessoas com deficiência	40	CLT	R\$ 1.802,13	R\$ 2.019,94	R\$ 195,24			R\$ 217,81	R\$ 635,54	R\$ 203,37	R\$ 16,16	R\$ 67,79	R\$ 21,69	R\$ 3.159,73	R\$ 37.916,74
1	Cuidador de Pessoas com deficiência	Cuidador de Pessoas com deficiência	40	CLT	R\$ 1.814,52	R\$ 2.019,94	R\$ 184,19			R\$ 205,42	R\$ 497,40	R\$ 191,86	R\$ 16,16	R\$ 63,95	R\$ 20,47	R\$ 2.993,97	R\$ 35.927,60
1	Cuidador de Pessoas com deficiência	Cuidador de Pessoas com deficiência	40	CLT	R\$ 1.814,52	R\$ 2.019,94	R\$ 184,19			R\$ 205,42	R\$ 497,40	R\$ 191,86	R\$ 16,16	R\$ 63,95	R\$ 20,47	R\$ 2.993,97	R\$ 35.927,60
1	Cuidador de Pessoas com deficiência	Cuidador de Pessoas com deficiência	40	CLT	R\$ 1.812,49	R\$ 2.019,94	R\$ 186,03			R\$ 207,45	R\$ 520,42	R\$ 191,78	R\$ 16,16	R\$ 64,59	R\$ 20,67	R\$ 3.019,59	R\$ 36.235,06
1	A contratar	Cuidador de Pessoas com deficiência	40	CLT	R\$ 1.833,91	R\$ 2.019,94	R\$ 184,19			R\$ 186,03	R\$ 282,40	R\$ 191,86	R\$ 16,16	R\$ 63,95	R\$ 20,47	R\$ 2.778,97	R\$ 33.347,60
1	A contratar	Cuidador de Pessoas com deficiência	40	CLT	R\$ 1.833,91	R\$ 2.019,94	R\$ 184,19			R\$ 186,03	R\$ 282,40	R\$ 191,86	R\$ 16,16	R\$ 63,95	R\$ 20,47	R\$ 2.778,97	R\$ 33.347,60
1	A contratar	Cuidador de Pessoas com deficiência	40	CLT	R\$ 1.833,91	R\$ 2.019,94	R\$ 184,19			R\$ 186,03	R\$ 282,40	R\$ 191,86	R\$ 16,16	R\$ 63,95	R\$ 20,47	R\$ 2.778,97	R\$ 33.347,60
1	Educador Social	Educador social - educador físico	10	CLT	R\$ 1.362,84	R\$ 1.478,73	R\$ 121,85			R\$ 115,89	R\$ 44,36	R\$ 126,92	R\$ 11,83	R\$ 42,31	R\$ 13,53	R\$ 1.839,53	R\$ 22.074,32
1	Educador Social	Educador social - educador físico	10	CLT	R\$ 1.362,84	R\$ 1.478,73	R\$ 121,85			R\$ 115,89	R\$ 44,36	R\$ 126,92	R\$ 11,83	R\$ 42,31	R\$ 13,53	R\$ 1.839,53	R\$ 22.074,32
1	Educador Social	Educador social - Dança	16	CLT	R\$ 1.941,52	R\$ 2.112,35	R\$ 170,68			R\$ 170,83	R\$ 21,12	R\$ 177,79	R\$ 16,90	R\$ 59,26	R\$ 18,96	R\$ 2.577,06	R\$ 30.924,68
1	Educador Social	Educador social - Musica	20	CLT	R\$ 2.952,71	R\$ 3.329,19	R\$ 279,65	R\$ 58,19		R\$ 318,29	R\$ 166,46	R\$ 291,30	R\$ 26,63	R\$ 97,10	R\$ 31,07	R\$ 4.221,41	R\$ 50.656,87



**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA  
E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

1	Educador Social	Educador social - Teatro	16	CLT	R\$ 1.941,62	R\$ 2.112,46	R\$ 170,69			R\$ 170,84	R\$ 21,12	R\$ 177,80	R\$ 16,90	R\$ 59,27	R\$ 18,96	R\$ 2.577,20	R\$ 30.926,35
1	Educador Social	Educador social - Terapias integrativas	30	CLT	R\$ 3.458,78	R\$ 3.960,87	R\$ 316,87	R\$ 127,97		R\$ 374,12		R\$ 330,07	R\$ 31,69	R\$ 110,02	R\$ 35,21	R\$ 4.784,73	R\$ 57.416,72
1	Psicologia	Psicólogo(a)	20	CLT	R\$ 2.632,47	R\$ 2.957,44	R\$ 261,72	R\$ 33,57		R\$ 291,40	R\$ 314,10	R\$ 272,63	R\$ 23,66	R\$ 90,88	R\$ 29,08	R\$ 3.949,51	R\$ 47.394,15
1	A contratar	Psicólogo(a)	20	CLT	R\$ 2.403,14	R\$ 2.640,58	R\$ 226,31			R\$ 237,44	R\$ 188,27	R\$ 235,74	R\$ 21,12	R\$ 78,58	R\$ 25,15	R\$ 3.415,75	R\$ 40.989,03
1	Psicologia	Psicólogo(a)	20	CLT	R\$ 2.395,51	R\$ 2.640,58	R\$ 230,83			R\$ 245,07	R\$ 244,85	R\$ 240,45	R\$ 21,12	R\$ 80,15	R\$ 25,65	R\$ 3.483,64	R\$ 41.803,67
1	Psicologia	Psicólogo(a)	20	CLT	R\$ 2.660,16	R\$ 2.957,45	R\$ 250,37	R\$ 22,92		R\$ 274,37	R\$ 172,18	R\$ 260,80	R\$ 23,66	R\$ 86,93	R\$ 27,81	R\$ 3.779,20	R\$ 45.350,40
1	Psicologia	Psicólogo(a)	30	CLT	R\$ 3.377,68	R\$ 3.960,88	R\$ 339,46	R\$ 170,33		R\$ 412,87	R\$ 282,40	R\$ 353,61	R\$ 31,69	R\$ 117,87	R\$ 37,72	R\$ 5.123,63	R\$ 61.483,55
1	Psicologia	Psicólogo(a)	30	CLT	R\$ 3.377,68	R\$ 3.960,88	R\$ 339,46	R\$ 170,33		R\$ 412,87	R\$ 282,40	R\$ 353,61	R\$ 31,69	R\$ 117,87	R\$ 37,72	R\$ 5.123,63	R\$ 61.483,55
1	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo	40	CLT	R\$ 2.791,79	R\$ 3.150,00	R\$ 257,04	R\$ 48,04		R\$ 310,17	R\$ 278,00	R\$ 267,75	R\$ 25,20	R\$ 89,25	R\$ 28,56	R\$ 4.095,80	R\$ 49.149,60
1	Cozinheiro	Cozinheiro	20	CLT	R\$ 1.463,03	R\$ 1.584,44	R\$ 126,76			R\$ 121,41		R\$ 132,04	R\$ 12,68	R\$ 44,01	R\$ 14,08	R\$ 1.914,00	R\$ 22.968,01
<b>Total</b>					<b>R\$ 74.519,42</b>	<b>R\$ 84.705,50</b>	<b>R\$ 7.300,13</b>	<b>R\$ 1.993,97</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 8.192,11</b>	<b>R\$ 8.502,34</b>	<b>R\$ 7.602,32</b>	<b>R\$ 677,64</b>	<b>R\$ 2.534,75</b>	<b>R\$ 811,15</b>	<b>R\$ 112.133,84</b>	<b>R\$ 1.345.606,02</b>

Considerando o Padrão Normativo do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias-SEID que estabelece que a equipe de referência para 60 usuários por núcleo contenha, entre outros profissionais, 01 terapeuta ocupacional com carga horária de 20 horas semanais, a equipe da SORRI-BAURU deveria contar com 05 terapeutas ocupacionais, uma vez que a meta de atendimento da unidade é de 300 usuários. Contudo, o número de profissionais terapeutas ocupacionais disponíveis no mercado de trabalho tem sido cada vez menor, tendo em vista o momento atual de grande demanda desses profissionais em diversos serviços, no âmbito nacional, tornando o mercado bastante aquecido e competitivo, além do número reduzido de faculdades que oferecem o curso de Terapia Ocupacional, resultando em poucos profissionais formados



**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA  
 E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

nessa área. Apesar dos intensos esforços da Instituição na busca de profissionais para contratação, até o momento não encontramos profissionais disponíveis e/ou interessados nas vagas. Importante ressaltar que essa não é uma situação restrita às contratações da equipe SEID, no Centro de Reabilitação também há equipes aguardando a contratação de terapeutas ocupacionais. Nesse sentido, a equipe tem se organizado, para suprir as demandas com as demais profissionais da equipe SEID. Frente a esse cenário e à incerteza da efetivação de contratação de terapeutas ocupacionais e conforme autorizado anteriormente mantivemos a composição de 2 assistentes sociais com carga horária semanal de 30h cada e 2 psicólogas com carga horária semanal de 20h cada, totalizando 100 horas semanais.

**5.2. DESPESAS DE CUSTEIO- SERVIÇOS DE TERCEIROS**

<b>Fonte de Recurso: Municipal</b>		
<b>Detalhamento unitário da natureza da despesa</b>	<b>Custo Mensal</b>	<b>Custo Total</b>
Locação de veículos	R\$ 5.767,28	R\$ 69.207,36
Portaria, limpeza, conservação, cozinha	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00

**5.3. DESPESAS DE CUSTEIO- MATERIAL DE CONSUMO**

<b>Fonte de Recurso: Municipal</b>		
<b>Detalhamento unitário da natureza da despesa</b>	<b>Custo Mensal</b>	<b>Custo Total</b>
Água	R\$ 80,00	R\$ 960,00
Alimentação	R\$ 9.304,02	R\$ 111.648,24
Combustível	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
GLP	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
<b>Fonte de Recurso: Estadual</b>		
<b>Detalhamento unitário da natureza da despesa</b>	<b>Custo Mensal</b>	<b>Custo Total</b>



**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA  
E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

Telefone/internet	R\$ 328,11	R\$ 3.937,32
-------------------	------------	--------------

<b>Fonte de Recurso: Federal</b>		
<b>Detalhamento unitário da natureza da despesa</b>	<b>Custo Mensal</b>	<b>Custo Total</b>
Água	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Telefone/internet	R\$ 114,29	R\$ 1.371,48

#### 5.4. DESPESAS DE CAPITAL

5.4.1 AUXÍLIO ( Equipamento e material permanente) utilizar até 5% do valor

<b>Fonte de Recurso: Municipal</b>				
<b>Detalhamento unitário da natureza da despesa</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Custo Unitário</b>	<b>Mês de aquisição</b>	<b>Custo anual</b>
Equipamentos e Material Permanente	-	R\$ 0,00	-	R\$ 0,00

#### 6 . CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

##### 6.1 RECURSOS HUMANOS

Concedente											
<b>Municipal</b>											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
112.133,84	112.133,84	112.133,84	112.133,84	112.133,84	112.133,84	112.133,84	112.133,84	112.133,84	112.133,84	112.133,84	112.133,84

##### 6.2 DESPESAS DE CUSTEIO- SERVIÇOS DE TERCEIROS



**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA  
E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

Concedente											
<b>Municipal</b>											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
R\$ 9.267,28	R\$ 9.267,28	R\$ 9.267,28	R\$ 9.267,28	R\$ 9.267,28	R\$ 9.267,28	R\$ 9.267,28	R\$ 9.267,28	R\$ 9.267,28	R\$ 9.267,28	R\$ 9.267,28	R\$ 9.267,28

**6.3 DESPESAS DE CUSTEIO- MATERIAL DE CONSUMO**

Concedente											
<b>Municipal</b>											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
R\$ 11.784,02											

Concedente											
<b>Estadual</b>											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11	R\$ 328,11

Concedente											
<b>Federal</b>											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela
R\$ 1.114,29											

**6.4 DESPESAS DE CAPITAL**

**6.4.1- AUXÍLIO**

Concedente											
------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO, OFICINA ORTOPÉDICA  
E ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

<b>Municipal</b>											
1ªParcela	2ªParcela	3ªParcela	4ªParcela	5ªParcela	6ªParcela	7ªParcela	8ªParcela	9ªParcela	10ªParcela	11ªParcela	12ªParcela

**7- CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Atividade		MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
Prestação de Contas	Janeiro a Abril	09/05/2025			
	Maio a Agosto		10/09/2025		
	Setembro a Dezembro			09/01/206	
	Anual				31/07/2026

Bauru, 10 de dezembro de 2024.

---

João Carlos de Almeida  
Presidente SORRI-BAURU

---

Laura Letícia de Souza Cipoli  
Assistente Social coordenadora